



ESTADO DO PIAUÍ  
**Município de Bonfim do Piauí**  
CNPJ – 41.522.210/0001-27  
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

**LEI Nº. 203A/2015**

**Dispõe sobre a denominação do Prédio da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí-PI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ** faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º.** Será denominado apartir da vigência dessa Lei, de Palácio vereador José Viana Braz (ZEZÉ VIANA) o prédio sede da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí.

**Art.2º.** Será colocado letreiro na parede externa da frente do Prédio da Câmara Municipal, com nome (PALACIO VEREADOR ZEZÉ VIANA).

**Art.3º.** A denominação engloba a repartição Pública, sendo que a alteração da sede ou da estrutura física do Prédio, não a prejudica.

**Art.4º** As despesas para execução desta lei serão custeadas de acordo com a dotação orçamentária própria.

**Art.5º.** Esta lei entra em vigor na sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí PI, aos 22 (vinte e dois) dias de junho de 2015.

***Paulo Henrique Ribeiro***  
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias de junho de 2015.

***Humberto Fernandes Viana***  
Chefe de Gabinete